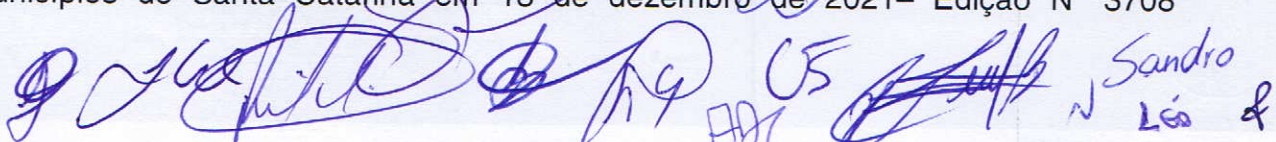


**ATA Nº 01/2022 – ASSEMBLEIA GERAL DE PROCLAMAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, tendo por local o auditório da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina - AMNOROESTE, sito à Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios de **Coronel Martins** Moacir Bresolin, **Galvão** Admir Edi Dalla Cort, **Irati** Neuri Meurer, **Jupirá** Valdelírio Locatelli da Cruz, **Novo Horizonte** Vanderlei Sanagiotto, **Quilombo** Silvano de Pariz, **São Bernardino** Dalvir Luiz Ludwig, **São Lourenço do Oeste** Rafael Caleffi e demais convidados e autoridades com registro devidamente aposto em lista de presença, atendendo Edital de Convocação de Assembleia Geral, subscrito pela Coordenação para implantação do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, devidamente publicada no site da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina - AMNOROESTE. Sob a Coordenação do Presidente da AMNOROESTE e Prefeito Municipal de Irati, Sr. Neuri Meurer, dando as boas-vindas a todos os Prefeitos e demais autoridades Presentes agradecendo a todos pelo empenho e celeridade na viabilização da aprovação das Leis Municipais por parte do Poder Legislativo de cada Município Consorciado com a Ratificação do Protocolo de Intenções, fazendo após a leitura de cada instrumento legal e de sua devida sanção e publicação na seguinte ordem: **Município de Coronel Martins** – Lei Municipal Nº 770 de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 23 de fevereiro de 2023 – Edição Nº 3778 (Publicação Nº 3637323); **Município de Galvão** – Lei Municipal Nº 975 de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 09 de dezembro de 2021 – Edição Nº 3704 (Publicação Nº 3460592). **Município de Irati** – Lei Municipal Nº 1.171 de 21 de dezembro de 2021, publicada no portal do município em 21 de dezembro de 2021, **Município de Jupirá** – Lei Municipal Nº 0783 de 07 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 09 de dezembro de 2021 – Edição Nº 3704 (Publicação Nº 3457545). **Município de Novo Horizonte** – Lei Municipal Nº 647 de 15 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 16 de dezembro de 2021 – Edição Nº 3711 (Publicação Nº 3473746). **Município de Quilombo** – Lei Municipal Nº 2971 de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 13 de dezembro de 2021 – Edição Nº 3708



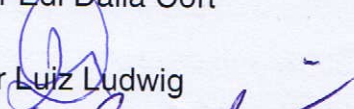
(Publicação Nº 3466276). **Município de São Bernardino** – Lei Municipal Nº 1.386 de 07 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 08 de dezembro de 2022 – Edição Nº 3703 (Publicação Nº 3456352). **Município de São Lourenço do Oeste** – Lei Municipal Nº 2.639 de 20 de dezembro de 2021, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 21 de dezembro de 2021 – Edição Nº 3716 (Publicação Nº 3490635). Após confirmada, de acordo com a Legislação Vigente, a publicação das Leis Municipais de Ratificação do Protocolo de Intenções o Coordenador, **PROCLAMOU OFICIALMENTE a CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO do CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE**, estando plenamente constituído e habilitado para o devido registro no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na Receita Federal do Brasil. Passando a palavra a Diretora Executiva da AMNOROESTE, Solange do Amaral Muller, a mesmo discorreu sobre o Contrato de Consórcio Público informando aos presentes os próximos passos a serem trilhados até a efetiva habilitação do Consórcio para início do programa do licenciamento ambiental. Dando prosseguimento aos trabalhos foi ratificado pelo Prefeito e Prefeitos subscritores o **Contrato de Consórcio Público** e após discussão foi aprovado por unanimidade pelos presentes o **Estatuto do Consórcio**. Em seguida foi apresentada a chapa única para o Diretoria sendo eleitos e aprovados por unanimidade, assumindo automaticamente a partir dessa data, com mandato de dois anos, assim constituído – **Presidente Senhor Rafael Caleffi**, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.996.096, inscrito no CPF sob o nº 026.437.969-18, residente e domiciliado na Rua João Beux Sobrinho nº 162 Apartamento 501, Bairro Perpetuo Socorro, município de São Lourenço do Oeste – SC); **Vice-Presidente Senhor Silvano de Pariz**, Prefeito Municipal de Quilombo, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.031.348, inscrito no CPF sob o nº 579.998.729-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon, nº 71, Bairro Boa Vista, no município de Quilombo – SC); **Secretário Senhor Valdelírio Locatelli da Cruz**, Prefeito Municipal de Jupiá, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 334.288-5, inscrito no CPF sob o nº 986.207.389-68, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, Interior, município de Jupiá- SC); **Vice-Secretário Senhor Admir Edi Dalla Cort**, Prefeito Municipal de Galvão, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.691.979, inscrito no CPF sob o nº 585.389.929-53, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 146, Centro, município de Galvão – SC); **Conselho Fiscal Titular: Senhor Altair Borges**, (brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na rua

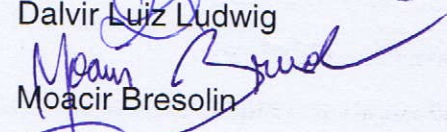
Sandro
Léo

Ermenegilda Alievi, 616, Cruzeiro, São Lourenço do Oeste, CEP 89990-000, portador da cédula de Identidade nº 5.586.583 e inscrito no CPF nº 083.789.719-02); **Senhor Gilmar Delazari**, (brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na Rua do Município de Irati - SC, CEP 89856-000, portador da Cédula de Identidade Nº 4.791.024 e inscrito no CPF Nº 054.432.289-4); **Senhor Gilson Pahl**, (brasileiro, em união estável, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Sady de março, 325 d, apto 101, bairro Jardim Itália, do Município de Chapecó - SC, CEP 89850-000, portador da Cédula de Identidade Nº 1756579 e inscrito no CPF Nº 680.144.229-53); **Senhor Leandro Martins D'Avila**, (brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Agostinho Stefanello, 509, Bairro Perpétuo Socorro, do Município de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000, portador da Cédula de Identidade Nº 7043152417 e inscrito no CPF Nº 597.786.280-68); **Senhor Leonídio Levinski** (brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 436, centro, Município de Galvão - SC, CEP 89838-000, portador da Cédula de Identidade nº 3.261.387 e inscrito no CPF nº 023.509.819-16); **Senhor; Márcio Leopoldo Henerich**, (brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 664, Centro, Município de São Domingos - SC, CEP 89835-000, portador da Cédula de Identidade Nº 3.895.278 e inscrito no CPF Nº. 038.189.289-16); **Senhor Ricardo José Ludwig**, (brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado em Linha Bender, s/n, interior do Município de São Bernardino - SC, CEP 89982-000, portador da Cédula de Identidade Nº 1.655605 e inscrito no CPF Nº 604.948.759-68); **Senhor Sandro Serafini**, (brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 183, Bairro Santa Inês, do Município de Quilombo - SC, CEP 89850-000, portador da Cédula de Identidade Nº 5.679.819 e inscrito no CPF Nº 102.416.149-88). **Conselho Fiscal Suplente: Senhora Benice Folador**, (brasileira, solteira, engenheira cartógrafa, residente e domiciliada na rua Rio de Janeiro, 976, Bairro Santa Catarina, do Município de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000, portadora da cédula de identidade 6.500.561-1 e inscrita no CPF 027.056.659-78); **Senhor Ivair Junior Gabriel**, (brasileiro, em uma união estável, funcionário público, residente e domiciliado em Linha Saudadinha, s/n, interior do Município de Galvão - SC, CEP 89838-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.422.147 e inscrito no CPF nº 072.116.249-57); **Senhor Juarez Zilli**, (brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 26, Centro, do Município de Novo Horizonte, CEP 89998-000, portador da Cédula de Identidade Nº 3878757 e inscrito no CPF Nº 030.429.329-66);

Senhor Leandro Pedroso Mendes, (brasileiro, em uma união estável, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Higino Matielo, 160, Colina do Sol, Município de Irati – SC, CEP 89856-000, portador da Cédula de Identidade N° 4055310421 e inscrito no CPF N° 910.438.910-72); **Senhor Lenoir de Souza Mello**, (brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier, 04, centro, do Município de São Bernardino, CEP 89982-000, portador da Cédula de Identidade N° 3109871 e inscrito no CPF N° 875.792.789-87); **Senhor Leonardo Pereira dos Santos Berlanda**, (brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, n° 362, Centro, do Município de Quilombo - SC, CEP 89850-000, portador da Cédula de Identidade N° 5.372.060 e inscrito no CPF N° 088.043.919-01); **Senhor Marcelo Souza**, (brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, 1657, Centro, do Município de Jupiá - SC, CEP 89839-000, portador da Cédula de Identidade N° 5.281.092 e inscrito no CPF N° 010.292.429-50); **Senhora Thainá Santetti**, (brasileira, em uma união estável, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Saudades, s/n, Bela Vista, do Município de Coronel Martins - SC, CEP 89837-000, portadora da Cédula de Identidade N° 126912083 e inscrita no CPF N° 093.120.639-10). Finalizando os trabalhos o Senhor Rafael Caleffi Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, na condição de Presidente empossado, agradeceu a confiança nele depositado e não havendo mais nada a tratar, encerrou a Assembleia Geral e eu, Solange do Amaral Muller, que após conferida pelo **Advogado Jorge Matiotti Neto, OAB/SC** que a subscreve, foi lida, aprovada e segue assinada pelos presentes. São Lourenço do Oeste/SC, 10 de março de 2022.

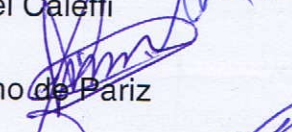

Admir Edi Dalla Cort


Dalvir Luiz Ludwig



Moacir Bresolin


Neuri Meurer


Rafael Caleffi



Silvano de Pariz


Valdelírio Locatelli da Cruz

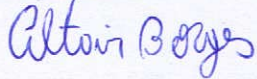

Vanderlei Sanagiotto


Solange do Amaral Muller



Leó


Sandro Senefini


Conselho Fiscal Titulares

Altair Borges 


Gilmar Delazari 

Gilson Pahl 

Leandro Martins D'Avila 

Leonídio Levinski 


Márcio Leopoldo Henerich 


Ricardo José Ludwig 

Sandro Serafini 


Conselho Fiscal Sulplente


Benice Folador 


Ivair Junior Gabriel 

Juarez Zilli 

Leandro Pedroso Mendes 

Lenoir de Souza Mello 

Leonardo Pereira dos Santos Berlanda 

Marcelo Souza 

Thainá Santetti 